

PORTARIA Nº 084/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 38213/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 074/2022, publicado no D.O.E. nº 28.239 do dia 09 de maio de 2022, para que a lotação da Assessora de Defensora KAROLINE MAXIMO FELTRIN DA SILVA passe a constar na Defensoria Unificada de Pedra Preta e Guiratinga, com atuação junto ao Núcleo de Pedra Preta, sob a supervisão da Defensora Pública SANDRA CRISTINA ALVES, com efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0aa6a11c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar